

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2151

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO GRANDE/RN

PORTARIA Nº 020/2025

CAMPO GRANDE-RN, 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de Governança de Dados Pessoais e a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Casa e pela Resolução nº 006/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais e a importância de estruturar e implementar a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 006/2025, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **Comitê Gestor de Governança de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Campo Grande/RN**, os seguintes servidores:

- I – MÁRCIA MARIA COSTA MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de **Tesoureira**;
- II – DILCINEIA CRISTINY DE BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de **Controladora Geral**;
- III – EDINA MARA LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**.

**Art. 2º** Fica designado o servidor **MÁRCIA MARIA COSTA MELO DE SOUZA**, integrante do Comitê ora nomeado, como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.709/2018 e art. 4º, §1º da Resolução 006/2025.

Parágrafo único. O Encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da legislação vigente e da Resolução nº 006/2025.

**Art. 3º** A identidade e os dados de contato do Encarregado serão publicados no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, com a devida transparência e visibilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)

Fone: (84) 3362-2061

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2151



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande/RN - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira, 12 de maio de 2025.

**Deginaldo Aetes de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN

---

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000  
e-mail: [camara.campogrande@hotmail.com](mailto:camara.campogrande@hotmail.com)

Fone: (84) 3362-2061

**Publicado por:**

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 08280452